



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de alteração

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 191.º

Majoração dos subsídios relativos à utilização de gasóleo colorido e marcado

Em 2019, os pequenos agricultores, os pequenos aquicultores e a pequena pesca artesanal e costeira que utilizem gasóleo colorido e marcado com um consumo anual até dois mil litros, têm direito a uma majoração dos subsídios, a conceder pelas áreas governativas da agricultura e do mar, de € 0,06 por litro sobre a taxa reduzida aplicável por força do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 93.º do Código dos IEC.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

João Dias

Nota justificativa: O Orçamento do Estado para 2017 integrou, por proposta do PCP, uma medida de apoio ao gasóleo marcado de 3 cêntimos para os utilizadores que consumam até mil litros anualmente. Este apoio, sendo justo, revelou-se insuficiente face às dificuldades dos agricultores. No Orçamento do Estado para 2018 o PCP propôs

o reforço deste apoio, proposta essa que foi na altura rejeitada mantendo-se a situação proposta para 2017.

Tendo em conta que a situação de dificuldades da pequena e média agricultura portuguesa não sofreu alterações e tendo em conta que é importante continuar um caminho de apoio a estes agricultores, o PCP propõe uma vez mais que o apoio possa ser duplicado passando para 6 cêntimos e que possa também ser alargado o leque de beneficiários, passando a aceder a esta medida os agricultores cujo plafond anual de gasóleo marcado vá até dois mil litros.